



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
FONE: 63-3232-8078/3232-8103/e-mail: dai@uft.edu.br

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – BOLSA TOP ESPANHA - SANTANDER UNIVERSIDADES

EDITAL DAI Nº07/2014

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna público o processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Bolsas Top Espanha Santander Universidades – Edição 2014, conforme condições dispostas no presente Edital.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O Programa Top Espanha tem como objetivo possibilitar a mobilidade internacional de estudantes, promovendo o aprendizado ou aprofundamento de conhecimento da língua e cultura espanhola, em um curso com duração de 3 (três) semanas, a ser promovido junto a Universidade de Salamanca – cursos Internacionales.
- 1.2 O Programa será patrocinado pelo SANTANDER, nos termos, condições e limites definidos em convênio firmado com a Universidade Federal do Tocantins.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Diretoria de Assuntos Internacionais - DAI.

2. DA MOBILIDADE E CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1 Serão concedidas 3 (três) bolsas para mobilidade internacional pelo Programa Top Espanha.
- 2.2 A mobilidade tem duração prevista de 3 (três) semanas, sendo o período da viagem entre 07 a 29 de agosto de 2014.
- 2.3 O Programa prevê um Curso de 3 (três) semanas de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca.
 - 2.3.1 No primeiro dia de aula, todos os participantes farão uma prova de classificação para ajuste do nível de espanhol. A prova é feita para definir as

turmas em que os participantes serão matriculados na Universidade receptora.

2.4 Passagens aérea ida e volta Brasil-Espanha.

2.5 3 (três) semanas de hospedagem em uma das residências universitárias da Universidade de Salamanca, com pensão completa.

2.6 Seguro de Saúde Internacional e Seguro de Vida para o participante do Programa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 O participante deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, ser residente e domiciliado no Brasil.

3.2 Não ter participado de nenhuma outra edição de mobilidade promovida pelo Grupo Santander Universidades.

3.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT durante todo o processo de seleção.

3.4 Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso.

3.5 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete), devidamente comprovado por meio de Histórico Escolar, sendo este de caráter classificatório e eliminatório.

3.6 Ter conhecimento básico da Língua Espanhola, comprovado por meio de prova a ser realizada e aplicada pela DAI conforme cronograma apresentado neste Edital.

3.7 Não poderão participar do processo seletivo os alunos vinculados aos cursos de graduação do Programa de Aperfeiçoamento e Formação de Professores-PARFOR e Alunos vinculados aos Cursos Especiais de Graduação.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA

4.1 A prova tem por objetivo avaliar as habilidades de leitura e conhecimentos básicos da Língua Espanhola. A prova será composta por interpretação de texto e conhecimentos estruturais da língua espanhola.

4.2 A prova terá duração de 3 horas, será constituída de 15 questões, no formato de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais somente 1 (uma) será correta. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a pontuação mínima exigida de 5,0 pontos. A pontuação de cada questão estará especificada na prova.

4.3 A prova está prevista para ser realizada no dia 23 de maio 2014, em local e horário a serem divulgados pela DAI.

4.4 Os locais de realização da prova serão publicados nos endereços eletrônicos especificados abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção dessa informação:

a) <http://ww1.uft.edu.br/index.php/institucional/orgaos-complementares/10885-dai>

b) www.uft.edu.br

4.5 Os candidatos do interior realizarão a prova nos respectivos *campi*.

4.6 A prova é de caráter classificatório e eliminatório, sendo automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a pontuação mínima ou deixar de comparecer no dia da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Os candidatos serão classificados por meio da nota obtida pela soma do CRA com a NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA.
- 5.2 Serão classificados os três candidatos que obtiverem as três maiores notas da soma do CRA com a NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA.
- 5.3 Em caso de empate entre mais de três candidatos, com as maiores notas, serão considerados classificados os três candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.
- 5.4 Em caso de empate entre mais de dois candidatos, com as segundas maiores notas, serão considerados classificados os dois candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.
- 5.5 Em caso de empate entre mais de um candidato, com as terceiras maiores notas, será considerado classificado o candidato com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.
- 5.6 Em caso de empate no percentual de carga horária do curso integralizada, será considerado classificado o candidato com maior tempo no curso, excluídos os trancamentos totais.

6. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 A inscrição deve ser realizada entre os dias 31 de março a 21 de maio de 2014, pelo formulário *on line* disponibilizado pela DAÍ (acesse o link <http://bit.ly/1jUvjsS> para o formulário), e também no site institucional do Santander Universidades <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>. O candidato que por ventura deixar de realizar a inscrição na página do Santander Universidades não será homologado pela DAI.
- 6.2 Após a inscrição *on line*, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e entregar até o dia 22 de maio de 2014 na Diretoria de Assuntos Internacionais, bem como apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar com CRA.
 - b) Cópia do RG e CPF
 - c) Cópia do Passaporte
- 6.3 O candidato que deixar de apresentar a documentação citada no item 6.2 não terá a inscrição homologada pela DAI, bem como não poderá participar da prova de conhecimentos básicos em Espanhol.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A divulgação dos alunos selecionados ocorrerá no dia 27 de maio de 2014, por meio de edital a ser publicado nos endereços eletrônicos:
 - a) <http://ww1.uft.edu.br/index.php/institucional/orgaos-complementares/10885-dai>
 - b) www.uft.edu.br
- 7.2 A divulgação do resultado final será feita em ordem decrescente de acordo com a nota obtida pelo aluno.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo.
- 7.4 Considerando a natureza do processo seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão da classificação dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias serão de acordo com a legislação vigente e amplamente divulgadas.
- 8.2 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que nos casos omissos possam ser tomadas pela DAI.
- 8.3 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo com a apresentação de documento ou declaração de informações falsas, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito civil e criminal.
- 8.4 Os alunos participantes do Programa cederão no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.
- 8.5 Os alunos selecionados para o Programa devem concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas pela Instituição receptora, considerando que sua presença será regida por controle de frequência e participação por parte da universidade receptora.
- 8.6 No caso do estudante que venha a desistir da mobilidade no período entre a divulgação dos selecionados e o seu embarque para a Espanha, NÃO é permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição do bolsista contemplado.
- 8.7 A obtenção de vistos, passaporte e demais providências é de exclusiva responsabilidade do participante.

9. CRONOGRAMA

DIA	ATIVIDADE
31 de março de 2014	Abertura das Inscrições
21 de maio de 2014	Encerramento das Inscrições
22 de maio de 2014	Entrega da documentação
23 de maio de 2014	Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Espanhola
27 de maio de 2014	Divulgação dos alunos selecionados
Até 02 de maio de 2014	Entrega dos termos assinados
07 a 29 de agosto	Período da viagem

Palmas – TO, 31 de março de 2014.

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/UFT

Márcia Schneider

Diretora de Assuntos Internacionais